



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
(ECOLOGIA)

EDITAL INPA/COCAP Nº 16/2025

NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-graduação do INPA, torna publica a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em BIOLOGIA (ECOLOGIA) – PPG ECO, para ingresso no semestre letivo que iniciará a partir de **março de 2026**.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia (Ecologia) – PPG- ECO do INPA oferecerá **18 vagas**, conforme especificado na tabela abaixo.

	NÚMERO DE VAGAS		
	(A)	(B)	(C)
Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia)	Vagas Regulares de Ampla concorrência	Vagas suplementares em reserva (detalhadas abaixo em 1, 2)	Total de vagas
Ecologia	12	6*	18



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

Obs.: Se não houver candidatos preenchendo estas condições, as seis vagas suplementares em reserva serão destinadas a candidatos aprovados e classificados dentro das vagas regulares de ampla concorrência.

1.2 Detalhamento das vagas suplementares em reserva (o/a candidato/a deverá preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas e apresentar documentação comprobatória - veja abaixo):

1.2.1. Com o objetivo de reduzir desigualdades e promover maior representatividade étnico-racial na Pós-Graduação, o PPG-ECO reserva 4 (quatro) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e quilombolas que não tenham ficado entre os 12 primeiros classificados, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso (conhecimento específico em Ecologia e Língua Estrangeira (Língua Inglesa)). Se houver mais de 4 candidatos preenchendo estas condições, as vagas serão dos que obtiverem melhor nota na média geral. O candidato deverá preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas (ver a seguir).

1.2.2. Com o objetivo de reduzir desigualdades e ampliar a representatividade indígena na Pós-Graduação, o PPG-ECO reserva 2 (duas) vagas para candidatos(as) indígenas, que não tenham ficado entre os 12 primeiros classificados, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso (conhecimento em Ecologia e prova de suficiência em Língua Portuguesa em substituição à Língua Inglesa). Se houver mais de 2 candidatos preenchendo estas condições, as vagas serão dos que obtiverem melhor nota na média geral. O candidato deverá preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas (ver a seguir).

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos (as) concorrentes às vagas suplementares em reserva como ***optantes/autodeclarados pretos (as), pardos (as), quilombolas e indígenas***, devem preencher no Formulário de Inscrição sua intenção em concorrer a essas vagas e



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

apresentar o Documento de **autodeclaração** (ANEXO 4 do presente edital), assinado, em arquivo formato PDF, no ato da inscrição.

- **Aos candidatos autodeclarados indígenas:** As provas serão **específicas** aos indígenas e o candidato realizará o exame presencialmente nas seguintes cidades: Santarém (PA), Altamira (PA), Belém (PA), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Manaus (AM), Tabatinga (AM), Coari (AM), Tefé (AM), Porto Velho (RO), e Sinop (MT).

Obs.: O(a) candidato(a) indígena deverá indicar, no formulário de inscrição, a cidade onde realizará a prova presencial. A comissão de seleção definirá o local da prova.

1.2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

- (1) Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
- (2) Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados concorrerão às respectivas vagas suplementares.
- (3) As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro dos critérios estabelecidos para a cota de atendimento às vagas suplementares. Da mesma forma, vagas suplementares não preenchidas serão revertidas em vagas regulares.
- (4) Vagas adicionais, além das previstas no presente edital, poderão ser oferecidas mediante disponibilidade de orientação por docentes do curso e bolsas (ver item 7 adiante).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição:

07 de outubro a 07 de novembro de 2025.

Pedidos de isenção: 07 a 26 de outubro de 2025.

2.2 Processo de inscrição:

A inscrição deve ser realizadas por meio das seguintes etapas, todas obrigatórias até **07 de novembro de 2025**:

1- Cadastro do (a) Candidato na plataforma ATRIO: <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-eco/ApplicationNew.do?cycleId=5> (**Atenção:** Salvar login, senha e número de inscrição na plataforma ATRIO).

2- Preenchimento do Google Formulário (**Formulário de Inscrição**):

<https://forms.gle/Ff6c2tCdAc1zfV3M9>

3- Submissão on-line dos seguintes documentos (no Formulário de Inscrição):

- a) Comprovante do depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição;
- b) Formulários de autodeclaração (quando for o caso);
- c) Pedido de isenção e comprovante do cadastro Único (emitido no site do CadÚnico) quando for o caso;

4- Realizar o Pagamento da taxa de inscrição **de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, que poderá ser efetuado por meio de uma das seguintes opções:

a) **Por meio de depósito bancário:**

Ag. 3230 CC. 13002951-9

Banco Santander CNPJ: 14232672/0001-37 (Usar somente em caso de DOC/ TED);



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA Praça:
Manaus/AM. Endereço do Banco: Av. André Araújo, 2.936 - Petrópolis - CEP
69060- 001 - Manaus-AM;

b) Por meio da Chave PIX:

Chave aleatória: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446

Atenção: A chave PIX informada é do tipo “chave aleatória”. Caso ocorra erro na transação, verifique se selecionou corretamente essa modalidade de chave no aplicativo do seu banco. Se não tiver essa opção, tente o tipo “copia e cola” ou realize a transferência bancária.

Pagamentos realizados por meio de depósito (TED, DOC ou PIX) em nome de terceiros (não pertencente ao(à) candidato(a)) deverão ser informados por e-mail, com indicação do número do CPF e do nome completo do(a) pagador(a).

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante **requerimento do candidato no formulário de inscrição online** contendo **indicação do Número de Identificação Social-NIS** e submissão da declaração de solicitação de isenção (Anexo 5).

OBSERVAÇÕES:

- a) A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no [site da Pós-graduação do INPA](#), a partir de **30 de outubro de 2025**.
- b) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção (**até 02 de novembro de 2025**).
- c) O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (PPG-ECO-INPA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

pgeco.inscricao@gmail.com).

- d) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até 07 de novembro de 2025**, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação (pgeco.inscricao@gmail.com).

2.3. Da confirmação e homologação da inscrição:

2.3.1. O PPG-Ecologia divulgará uma lista das inscrições homologadas e local de prova até o dia **10 de novembro de 2025**, via email do candidato e [site](#) oficial da Pós-Graduação do INPA.

Atenção: Toda a comunicação do curso com os candidatos é realizada via correio eletrônico (e-mail) e, em casos excepcionais, por telefone. É de responsabilidade do candidato informar todos os dados e seu e-mail corretamente na ficha de inscrição para viabilizar essa comunicação. Alterações de e-mail posteriores à inscrição podem ser comunicadas ao PPG-Ecologia por meio dos e-mails indicados no item 8 abaixo. Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem, além do e-mail (@gmail), um número de telefone para contato;

2.3.2. Durante o processo de inscrição no PPG-ECO, além de realizar o cadastro na plataforma do Programa ([ATRIO](#)) e preencher o formulário de inscrição ([Google Forms](#)), deve-se também submeter os comprovantes de pagamento da taxa de inscrição ou solicitação de isenção, o documento de autodeclaração (caso aplicável, conforme ANEXO 4, em PDF), e obrigatoriamente enviar os **documentos comprobatórios referentes à produção acadêmica** listada no Currículo Lattes do candidato.

2.3.3. No momento do preenchimento do [formulário de inscrição](#), o candidato deverá anexar os arquivos comprobatórios de cada produção acadêmica informada no Currículo Lattes. Esses documentos são essenciais para a composição da pontuação do candidato no processo seletivo, conforme estabelecido no *item 3.2 Critérios de avaliação* e na tabela de itens e valores de pontuação apresentada no *ANEXO 3* do edital. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF, JPEG ou em PNG.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

Para cada produção, é necessário anexar a primeira página do documento, que obrigatoriamente deve conter o título, os nomes dos autores e o local de realização, apresentação ou publicação (por exemplo, nome do evento, revista, instituição, etc.).

OBSERVAÇÕES:

- (1) O não envio dos documentos comprobatórios conforme orientado poderá resultar na desconsideração da produção para fins de pontuação no processo seletivo. Recomenda-se atenção às especificações de formatos de arquivo e à necessidade de identificação clara dos elementos exigidos (título, autoria e local).
- (2) Será exigido dos candidatos aprovados com vaga o envio, via **e-mail, em formato PDF**, de comprovantes da documentação de identificação e formação acadêmica ou profissional, conforme detalhado no item 5 deste edital. O não envio ou envio incompleto dos comprovantes exigidos no prazo estabelecido acarretará a desclassificação do candidato da lista de aprovados, e será chamado o seguinte candidato da lista de espera (item 6);
- (3) Candidatos estrangeiros sem CPF poderão se inscrever com Passaporte no processo seletivo. **Porém, aos aprovados será exigido CPF** para fins de implementação de bolsas ao início das atividades letivas (fevereiro\março de 2026).
- (4) Do mesmo modo, aos candidatos aprovados inscritos no processo seletivo com a declaração de conclusão da graduação, emitida pela instituição de origem, será exigido o certificado ou o diploma de graduação para efetivar a matrícula no curso.
- (5) O PPG-Ecologia não exige que o candidato tenha orientador definido no momento da inscrição. Os alunos terão até 3 (três) meses a partir de seu ingresso no curso para definir seu/sua orientador (a). As vagas concedidas contabilizam a disponibilidade de orientadores declaradas por docentes previamente ao ingresso no curso, além do número de bolsas disponíveis, conforme disposto no item 7.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

3. DA SELEÇÃO

3.1. Local, datas e duração

As provas de seleção serão realizadas somente em formato **presencial**.

Os candidatos serão informados do endereço de acesso à prova nas localidades, conforme itens a seguir, até o dia **10 de novembro de 2025**, via e-mail cadastrado na ficha de inscrição usada para o envio dos documentos.

3.1.1. As provas de Conhecimentos Específicos e de Suficiência em Língua Estrangeira (Português), destinadas aos(às) candidatos(as) indígenas, serão aplicadas nas seguintes cidades: Santarém (PA), Altamira (PA), Belém (PA), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Coari (AM), Manaus (AM), Tabatinga (AM), Tefé (AM), Porto Velho (RO) e Sinop (MT).

3.1.2. As provas de Conhecimentos Específicos e de suficiência em Língua Estrangeira (Inglês) serão realizadas nas seguintes cidades: Altamira (PA); Belém (PA); Belo Horizonte (MG), Boa Vista (RR); Brasília (DF); Campinas (SP); Cuiabá (MT), Goiania (GO); Londrina (PR); Macapá (AP); Manaus (AM), Natal (RN), Palmas (TO); Parintins (AM); São Gabriel da Cachoeira (AM); Porto Alegre (RS); Porto Velho (RO); Recife (PE); Rio Branco (AC); Rio de Janeiro (RJ); Salvador (BA); Santarém (PA); São Luís (MA); Sinop (MT); Tabatinga (AM); Tefé (AM), Coari (AM); Vitória (ES).

ATENÇÃO: Para a realização da prova na cidade escolhida, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição, a cidade onde deseja realizar as provas.

3.2. A prova de conhecimento em Ecologia será realizada **das 08:30h às 12:30h (horário local de Manaus)** do dia **12 de novembro de 2025** com duração de quatro (4) horas. A prova de suficiência em Língua Estrangeira será realizada **das 15:00h às 17:00h (horário local de Manaus)** do dia **12 de novembro de 2025**, com duração de duas (2) horas.

Datas importantes do cronograma de seleção e matrícula:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

Etapas	Datas	Local	Observações
INSCRIÇÃO	07/10 a 07/11/2025	1- Cadastro ATRIO: Link 2- Inscrição: Link	
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	07 a 26/10/2025	Enviar a documentação necessária no formulário de inscrição acima.	
RESULTADO DE ISENÇÃO	A partir de 30/10/2025	Via o e-mail cadastrado pelo candidato, site do Inpa .	
HOMOLOGAÇÃO O DAS INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA	Até 10/11/2025	Via o e-mail cadastrado pelo candidato, site do Inpa .	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

PROVA DE CONHECIMENTO EM ECOLOGIA	12/11/2025	Local informado na lista divulgada anteriormente.	8:30h (Horário de Manaus)
PROVA DE INGLÊS/PORTUGUÊS	12/11/2025	Local informado na lista divulgada anteriormente.	15:00h (Horário de Manaus)
RESULTADO PARCIAL	A partir de 02/12/2025	Via o e-mail cadastrado pelo candidato, site do Inpa . e ATRIO (perfil do candidato).	Candidatos aprovados na lista geral e lista de espera
CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA	Até 12/12/2025	Enviar por e-mail: pgeco.inscricao@gmail.com com cópia ppg.ecologia@posgrad.inpa.gov. br	
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA	Até 19/12/2025	https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa- eco/pub/Application.do?cycleId= 5	O (A) candidato (a) deve anexar na plataforma ATRIO toda a documentação listada no item 5.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

RESULTADO FINAL	A partir de 20/01/2026	Via o e-mail cadastrado pelo candidato, site do Inpa . e ATRIO (perfil do candidato).	
INÍCIO DAS AULAS	A partir de 01/03/2026	PPG-ECO, prédio 140, INPA V8 (Campus III), Manaus- AM.	A depender do início das disciplinas do calendário de 2026.

3.3. Critérios de avaliação:

A seleção será conduzida por comissão designada pelo Conselho do PPG-Ecologia, composta por docentes do programa. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- a) Conferência de preenchimento do Cadastro na plataforma ATRIO, preenchimento do formulário de inscrição (google forms), envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou isenção (se for o caso), documentos de autodeclaração (se for o caso) e demais documentos solicitados, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no item 2.1 e/ou com dados incompletos no formulário, e/ou que não tiverem comprovado o pagamento da taxa de inscrição;
- b) **Prova relativa á área de conhecimento de Ecologia.** A composição da prova será determinada pela comissão de seleção do PPG-Ecologia. A prova será elaborada com base na bibliografia recomendada no *ANEXO 1* e enfocará os tópicos de estudo listados no *ANEXO 2*, tanto para candidatos às vagas regulares de ampla concorrência e candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) ou quilombolas. Aos candidatos autodeclarados indígenas, será aplicada prova de conhecimento de Ecologia específica. A prova de conhecimento de Ecologia tem caráter eliminatório



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

e classificatório. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

c) **Prova de suficiência em língua estrangeira.** Esta prova será constituída por texto (s) científico (s) em língua inglesa aos candidatos a vagas regulares de ampla concorrência e candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) ou quilombolas. Aos candidatos autodeclarados indígenas será aplicada prova de suficiência em língua portuguesa, em substituição a língua inglesa. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). A prova de suficiência em língua estrangeira tem caráter eliminatório. As notas dos candidatos aprovados em língua estrangeira não serão consideradas no cálculo da média geral de classificação, somente como critério de desempate.

d) **Análise do Currículo Lattes,** seguirá conforme os critérios de pontuação estabelecidos no *ANEXO 3* e mediante envio dos documentos comprobatórios de produção previstos no mesmo. A avaliação será feita considerando os comprovantes enviados no formulário de inscrição para TODOS os itens pontuáveis que constem em seu *Currículo Lattes*, de acordo com os critérios de avaliação de currículo e tipo de comprovação constantes no *ANEXO 3* deste edital (inclua no Lattes **apenas os itens para os quais tem comprovação**). Apenas serão avaliados os currículos dos candidatos que tenham sido aprovados nas provas da área de conhecimento e de Inglês. O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seu Currículo Lattes, e por ele estar disponível *online* para consulta do comitê de seleção.

e) **As candidatas que forem mães** com filho (s) de idade até cinco anos de idade e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do (s) filho (s) terão a nota final da seleção multiplicada por 1,1; resultando em valor máximo de 100.

ATENÇÃO: É importante que o candidato se informe sobre os critérios de pontuação de itens curriculares do PPG-Ecologia no *ANEXO 3* deste edital, e que se certifique de que a produção que deseja que seja pontuada apareça de forma inteligível para um



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

consultor externo (opção “Buscar currículo” da Plataforma Lattes no website do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>). Só serão pontuados os itens que puderem ser identificados corretamente pelos membros do comitê de seleção. Os candidatos para os quais não se encontre o *Currículo Lattes* disponível online no momento da avaliação, ou cujo currículo não apresente itens que se identifiquem como pontuáveis, receberão pontuação 0 (**zero**) para o currículo. O comitê de seleção arquivará os *Currículos Lattes* consultados de cada candidato.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (75% - setenta e cinco por cento) e análise curricular (25% - vinte e cinco por cento).

OBSERVAÇÕES: Não são disponibilizadas provas dos anos anteriores. Os eliminados na prova de suficiência em língua estrangeira não terão sua prova de conhecimento em Ecologia corrigida.

4. DAS CHAMADAS

O resultado parcial será divulgada no [site da Pós-graduação do INPA](#) e na plataforma ATRIO (perfil do candidato) a partir de **02 de dezembro de 2025**.

As notas não serão divulgadas na lista final, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante envio de requerimento por e-mail à secretaria do PPG-ECO ou consultando seu perfil na plataforma ATRIO (Resultados por etapa). Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

Os recursos deverão ser dirigidos e protocolados na Coordenação de Capacitação – COCAP do INPA até 48h após a divulgação dos resultados. O endereço postal completo da COCAP se encontra listado no final deste edital (item 8). Não haverá revisão de prova e a comissão de seleção do PPG ECO caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO E MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

Os candidatos aprovados com vaga deverão enviar, via **correio eletrônico (E-mail)**, a **confirmação** de interesse na vaga até **12 de dezembro de 2025**.

Para confirmação da matrícula, os mesmos deverão submeter a documentação listada abaixo na plataforma ATRIO (**em formato PDF**), até **19 de dezembro de 2025**, a seguinte documentação:

Submissão dos documentos no link (ATRIO): <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-eco/pub/Application.do?cycleId=5>

(a) cópias do RG e CPF*;

(b) uma cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação;

(c) histórico escolar de graduação;

(d) declaração em formato PDF assinada, atestando que está ciente das normas deste edital, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e de que está de acordo com o regulamento do PPG-INPA (*Modelo disponível nos links úteis a seguir*).

(e) Foto 3x4 para o crachá (Foto digital).

OBSERVAÇÕES:

- (1) Candidatos estrangeiros sem CPF devem enviar cópia do passaporte para a inscrição no curso, **porém será necessário obter CPF** para fins de implementação de bolsas, o que deverá ocorrer até o início das atividades letivas (março de 2026).
- (2) Os candidatos estrangeiros, uma vez selecionados para ingresso, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos próprios ou dos



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

genitores), ter condições financeiras de arcar com seus estudos.

- (3) Os candidatos aprovados com vaga que desejarem cursar o mestrado no PPG-Ecologia **devem confirmar seu interesse pela vaga** por e-mail ao pgeco.inscricao@gmail.com com cópia para ppg.ecologia@posgrad.inpa.gov.br até **12 de dezembro de 2025**
- (4) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) com vaga que confirmarem o interesse deverão enviar toda a documentação exigida para a matrícula até o prazo estabelecido (**19 de dezembro de 2025**). Deverão, igualmente, estar aptos(as) a cursar as disciplinas do semestre letivo, cujo início está previsto com a oferta da primeira disciplina do calendário acadêmico do 1º semestre de 2026 (março/2026), em data a ser confirmada e comunicada por e-mail aos(às).

6. DA DESISTÊNCIA, DESCLASSIFICAÇÃO E LISTA DE ESPERA

Os candidatos (as) aprovados (as) com vaga serão **desclassificados** e eliminados da seleção quando:

- (a) não fornecerem toda a documentação acima discriminada, inclusive comprovação de todos os itens pontuáveis que constam em seu Currículo Lattes, independentemente de que tenham confirmado seu interesse na vaga por e-mail;
- (b) apresentarem documentação fora do prazo estabelecido neste edital, independentemente de que tenham confirmado seu interesse na vaga por e-mail e de que tenham enviado documentação completa;
- (c) não confirmarem seu interesse pela vaga (incluindo comprovação de envio da documentação), nas formas e prazo estabelecidos neste edital, independentemente de que tenham enviado a documentação completa dentro do prazo.

Caso haja desistência ou desclassificação de candidato (s) aprovado (s) com vaga, será/serão convocado (s) candidato (s) da lista de espera. Se houver desistência ou não confirmação de vaga na forma definida acima (até **12 de dezembro de 2025**), a



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

convocação da lista de espera iniciará a partir de janeiro de 2026. Em caso de entrega incompleta da documentação, a vaga não será confirmada, podendo haver convocação da lista de espera, mesmo após o recebimento da documentação de candidatos que tenham confirmado interesse na vaga.

A lista de espera será composta por candidatos que tenham atingido a nota mínima de aprovação nas provas de língua estrangeira e conhecimento em Ecologia, mas em ordem de classificação superior ao número de vagas disponibilizadas pelo programa. Os candidatos convocados da lista de espera também terão que enviar a documentação listada acima, no prazo estabelecido pelo PPG- ECO em cada caso. A comunicação entre candidatos e o PPG-ECO nesta fase será via e- mail, ou em casos excepcionais, por telefone.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato aprovado e classificado **não** garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da comissão de bolsas do programa.

8. CONTATOS

Para inscrição e envio de documentação por correio eletrônico:

Secretaria PPG-ECO – pgeco.inscricao@gmail.com

Aos cuidados de Julliane Mendonça de Souza - tel. 55 92 3643-1909

Para consultas gerais sobre o processo de inscrição:

Secretaria PPG-ECO – Julliane Mendonça de Souza - tel. 55 92 3643-1909

pgeco.inscricao@gmail.com / ppg.ecologia@posgrad.inpa.gov.br

Para envio de recursos em relação ao processo de seleção: Instituto Nacional de



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

Pesquisas da Amazônia - INPA Coordenação de Capacitação - COCAP Av. André Araújo,

2936 Bairro: Petrópolis CEP.69067-375 Manaus – AM, Brasil.

Email: coord.cocap@posgrad.inpa.gov.br

Manaus-AM, 07 de outubro de 2025.

Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Doutor

Coordenador de Capacitação do INPA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)
EDITAL INPA/COCAP Nº. 16/2025 EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA) DO INSTITUTO
NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO

LINK ÚTEIS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

Inscrição:

- 1) [Cadastro do Candidato - Plataforma ATRIO;](#)
- 2) [Formulário de inscrição \(google forms\);](#)
- 3) [AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA/ETNIA](#) (Anexo 4);
- 4) [PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO](#)
(Anexo 5);

Matrícula:

- 1) [Modelo Declaração de Ciência das Normas \(Edital, Tempo integral, Dedicação, Bolsa\);](#)
- 2) [Regulamento Interno do PPG-Ecologia Nº 07/2015](#) (para consulta);
- 3) [Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA Nº 02/2011](#) (para consulta).

Para editar os modelos de formulários/declarações deve-se baixar os arquivos (Download) no seu computador/celular.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)
EDITAL INPA/COCAP Nº. 16/2025 EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA) DO INSTITUTO
NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO
ANEXO 1

As provas serão baseadas na bibliografia recomendada.

Lista de bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos em Ecologia

Antonelli, A., M. Ariza, J. Albert, T. Andermann, J. Azevedo, C. Bacon, S. Faurby, T. Guedes, C. Hoorn, L. Lohmann, P. Matos-Maraví, C. Ritter, I. Sanmartín, D. Silvestro, M. Tejedor, H. ter Steege, H. Tuomisto, F. Werneck, A. Zizka, & S. Edwards. 2018. Conceptual and empirical advances in Neotropical biodiversity research. PeerJ 6: e5644. doi: 10.7717/peerj.5644

Chazdon, R. L. & Whitmore, T. C. 2002. Foundations of Tropical Forest Biology: Classic Papers with Commentaries. The University of Chicago Press.
Ehrlich, P. R. & Sodhi, N. S. 2011. Conservation Biology for All. Oxford University Press, UK. Disponível em: <https://conbio.org/publications/free-textbook/>

Fearnside, P. M. 2009. A Floresta Amazônica nas Mudanças Globais. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, Manaus, AM. 134 pp.
<https://bit.ly.co/4WK9>.

Gotelli, N. J. 2007. Ecologia. Ed. Planta.

Magnusson, W. E., Mourão, G. & Costa, F. 2015. Estatística sem

Matemática. Ed. Planta. Ridley, M. 2006. Evolução. Artmed Editora.

Rull, V. & Carnaval, A. C. 2020. Neotropical Diversification. Springer.

Sombroek, W. 2000. Amazon landforms and soils in relation to biological diversity. Acta Amazonica 30: 81–81.

Townsend, C. R., Begon, M. & Harper, J. L. 2010. Fundamentos em Ecologia. 3ª Edição, Artmed Editora.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)
EDITAL INPA/COCAP Nº. 16/2025 EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO
ANEXO 2

Tópicos de estudo recomendados para a prova de conhecimentos em Ecologia

1. Atualidade de conservação e transformações ambientais antrópicas na Amazônia.
2. Biologia geral e funcionamento dos ecossistemas Amazônicos.
3. Princípios básicos de evolução.
4. Princípios básicos de dinâmica populacional.
5. Interações entre espécies e suas consequências.
6. Distribuição espacial de espécies e princípios básicos de biogeografia.
7. Princípios básicos de ecologia de ecossistemas incluindo ciclagem de carbono e nutrientes.
8. Fundamentos de estatística e delineamento amostral com relevância para a ecologia.
9. Fundamentos matemáticos para interpretação de funções e gráficos na literatura científica.
10. Ecologia aplicada à conservação e manejo de recursos naturais.

Esta lista servirá de base para a formulação de questões para a prova, mas não haverá necessariamente uma relação explícita de um para um entre as questões da prova e os tópicos de estudo. No entanto, os candidatos devem distribuir o estudo igualmente pelos dez tópicos, usando a lista para direcionar a leitura do material sugerido no Anexo 1.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

EDITAL INPA/COCAP Nº.16/2025 EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO

ANEXO 3

Critérios para avaliação do *Curriculum Lattes* de candidatos ao mestrado em Ecologia do INPA:

Item pontuável	Valor da pontuação	Valor Máximo para o item	Comprovação
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA			
1 Artigo publicado		10,0	Cópia da primeira página do Artigo (deve constar nome do Periódico, volume e página inicial-final do artigo)
1.1. em periódico SCI como primeiro autor	3,0		
1.2 em periódico SCI como coautor	2,0		
1.3 em periódico não SCI como primeiro autor	1,5		
1.4 em periódico não SCI como coautor	0,5		
2 Artigo no prelo			Cópia do manuscrito e Comunicação do editor de que o artigo foi aceito (para no prelo) ou que foi enviado a revisores (para submetido em revisão)
2.1 em periódico SCI como primeiro autor	3,0		
2.2 em periódico SCI como coautor	2,0		
2.3 em periódico não SCI como primeiro autor	1,5		
			ARTIGOS SUBMETIDOS DEVEM SER CADASTRADOS NO LATTES COMO “Outra produção bibliográfica”



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

2.4 em periódico não SCI como coautor	0,5		
3 Artigo submetido em revisão			
3.1 como primeiro autor	0,5		
3.2 como coautor	0,25		
4 Autor de livro publicado com ISBN			Cópia da capa e página de Informação bibliográfica do livro. Para capítulo cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.
4.1 como primeiro autor	2,5		
4.2 como coautor	1,0		
5 Autor de capítulo de livro publicado com ISBN			
5.1 como primeiro autor	1,5		
5.2 como coautor	0,5		
6 Anais completos de congresso (≥ 4 páginas)	0,4	1,2	Cópia da capa e página de Informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho (cópia do trabalho completo se a paginação completa – pg inicial e final – não aparece na primeira página)
7 Resumo de congresso (simples e expandido, ≤ 3 páginas)	0,2	0,6	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

8 Produção técnica na área (artigos divulgação, cartilhas, autoria website, produção em vídeo ou CD, etc)	0,3	0,9	Cópia da produção ou Comprovante de autoria do Editor, diretor do projeto, etc.
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
9 Especialização (mínimo 300 horas)	1,0	4,3	
10 Bolsa IC ou PIBIC, outra bolsa ou estágio (carga horária mínima = 240 horas)	1,2		
11 Cursos na área (mínimo 60 horas)	0,5		
12 Monitoria de disciplinas na área	0,25		
13 Estágio voluntário (mínimo 80 horas)	0,25		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
14 Vínculo empregatício na área (≥ 6 meses)	1,5	3,0	Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo com remuneração)
15 Docência na área, com ou sem vínculo empregatício (≥ 6 meses)	1,5		
TOTAL		20,0	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

EDITAL INPA/COCAP Nº. 16/2025 EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO
ANEXO 4

Documento de autodeclaração a ser assinado, convertido e enviado em formato PDF
na inscrição por candidatos que optarem por se autodeclararem pretos (as), pardos
(as), quilombolas ou indígenas (itens 1.2.2 e 1.2.3)

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA/ETNIA

Eu, _____, de _____ nacionalidade
_____, nascido (a) em ____/____/_____, no
município de _____, estado _____,
filho(a) de (Mãe) _____ e de (pai) _____
Estado Civil _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____, CEP nº _____, portador(a) da
cédula de identidade nº _____ expedida em ____/____/_____, órgão expedidor
_____, CPF nº _____, declaro, sob as penas
da lei que sou () **preto** () **pardo** () **quilombola** () **indígena (informe a etnia)**. Estou
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas
no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____ (Local, data)

Assinatura do (a) declarante



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

**EDITAL INPA/COCAP Nº. 16/2025 EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO
ANEXO 5**

Documento de solicitação de isenção a ser assinado, convertido e enviado em formato PDF na inscrição por candidatos que estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007.

(Para candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007).

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, (nome completo), nascido na cidade de _____, em _____ (data de nascimento) filho de _____ e - _____ (nome da mãe e do pai), identidade (número, órgão expedidor e data de expedição) _____ CPF nº _____ residente à _____

(Av./Rua/Nr/Complemento/Bairro/Cidade/Estado/CEP), **DECLARO**, para fins de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para a **seleção de mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia do INPA, Edital INPA/COCAP Nº 14/2024 e sob as penas da Lei, que estou amparado(a) pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, sob o número (Número de Identificação Social – NIS) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

Nome completo (sem acentos)	
Nº NIS	
Data de Nascimento	dd/mm/aaaa
Sexo	
RG	
Data de Expedição	dd/mm/aaaa
Orgão expedidor	
CPF	
Nome completo da Mãe (sem acentos)	

Local:	Assinatura do Candidato:
Data:	